



Processo: 2026/2025 **Situação do Processo:** Encaminhado **Abertura:** 21/05/2026 15:06:06
Forma de Tramitação: Física **Canal de Abertura:** Presencial **Previsão:** 05/06/2026
Tipo de Processo: CREDENCIAMENTO
Tipo de Solicitação: Solicitações - 1
Solicitação : Credenciamento referente ao Edital Nº 3/2026.

Observação:

REQUERENTE

Nome: JOSE ROBERTO SCARIOT 59874023015 - 1633
Cidade: Sertão - RS
Bairro: CENTRO
Endereço: Acesso a cidade - RS 007
CEP: 99170000

CPF/ CNPJ: 24.530.129/0001-70
E-mail: beto_scariot@hotmail.com
Celular: 5496377579
Telefone:

INTERESSADO

Nome: JOSE ROBERTO SCARIOT 59874023015 - 1633
Cidade: Sertão - RS
Bairro: CENTRO
Endereço: Acesso a cidade - RS 007
CEP: 99170000

CPF/ CNPJ: 24.530.129/0001-70
E-mail: beto_scariot@hotmail.com
Celular: 5496377579

ENCAMINHAMENTO

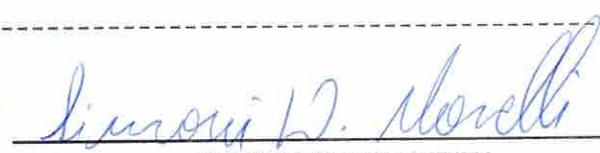
Sequência: 1 | **Situação da Movimentação:** Aberto | **Encaminhamento:** 21/05/2026

DESTINO

Órgão: SECRETARIA DE FAZENDA - 4
Setor: Finanças Arrecadação - 3
Seção:
Funcionário: JASON ANTUNES DE LEMOS - 1406
Atendente: SIMONI DEZORDI NOVELLI

Senha para consulta via Internet: 98792D


JOSE ROBERTO SCARIOT 59874023015 - 1633
REQUERENTE


SIMONI DEZORDI NOVELLI
ATENDENTE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2026

ANEXO I – REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Ao Município de SERTÃO/RS

Prefeito Municipal

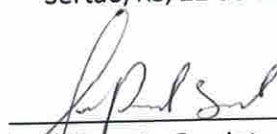
No uso das atribuições que me conferem como representante legal de **JOSÉ ROBERTO SCARIOT**, inscrita no CNPJ sob nº 24.530.129/0001-70, com sede na Rua Industrial, nº 940, Bairro Industrial, telefone nº (54) 99637-7579 e e-mail: beto_scariot@hotmail.com, solicito o credenciamento junto ao Município de Sertão, nos termos do Edital de Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de pedreiro, eletricista, pintor, encanador e carpinteiro, abrangendo o fornecimento de mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos, uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIS).

Item/Especificação	Qtd/Uni	Preço Unitário
Mão de Obra de Eletricista	2.112,0000 H	R\$ 36,00

Para tanto segue em anexo todos os documentos exigidos neste edital, declarando, sob penas da lei:

- Que conheço e aceito incondicionalmente as regras do Edital, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições exigidas neste edital durante toda a contratação até seu pagamento.
- Que estou ciente de que este credenciamento não gera direito a contratação, que estará condicionada à demanda das secretarias municipais, verificada a disponibilidade orçamentaria e financeira da Contratante e seguindo os critérios de rodízio ou simultâneos organizados pela secretaria solicitante, em ordem cronológica de credenciamento, de acordo com a demanda de cada secretaria.

Sertão/RS, 22 de abril de 2026.



José Roberto Scariot





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.530.129/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2016
NOME EMPRESARIAL 24.530.129 JOSE ROBERTO SCARIOT		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV INDUSTRIAL	NÚMERO 940	COMPLEMENTO CASA 02
CEP 99.170-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SERTAO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BETO_SCARIOT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 9637-7579	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2026** às **13:56:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

JOSE ROBERTO SCARIOT

CPF

598.740.230-15

CNPJ

24.530.129/0001-70

Data de Abertura

05/04/2016

Nome Empresarial

24.530.129 JOSE ROBERTO SCARIOT

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

05/04/2016

Endereço Comercial

CEP

99170-000

Logradouro

AVENIDA INDUSTRIAL

Número

940

Complemento

CASA 02

Bairro

INDUSTRIAL

Município

SERTAO

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

05/04/2016

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Atividade Principal (CNAE)

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Ocupações Secundárias

Transportador(a) municipal de cargas não perigosas(carreto), independente

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



A stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a single continuous loop.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
SECRETARIA DA FAZENDA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2026

Nome/Razão Social: JOSE ROBERTO SCARIOT 59874023015		
CNPJ/CPF: 24.530.129/0001-70	Inscrição Municipal: 805	Início da Atividade: 27/03/2017
Endereço: Acesso a cidade - RS 007, 940, CASA 02		Bairro: CENTRO
Alvará emitido em: 27/03/2017	Processo: 524/2017	Validade: INDETERMINADA
(☐) Alvará com endereço residencial exclusivo para contato não havendo recepção de pessoas e estoque no local.		
(☐) Comércio (☒) Prestador de Serviço		

Atividade(s):
4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SIST. CENTRAIS DE AR CONDICIONADO.

O Alvará de Localização e Funcionamento perderá validade, exclusivamente, quando houver qualquer tipo de alteração física ou local ou de atividade, devendo o requerente informar ao ente municipal e a Junta Comercial, em requerimento específico, sobre as alterações efetuadas, para adequações dos licenciamentos municipais, no prazo de 30 dias. O Alvará de Localização e Funcionamento, bem como todos os demais Alvarás e Licenças, deverão ser afixados em local visível a todas as pessoas e apresentadas à autoridade competente sempre que exigidos.

Em caso de infração a legislação vigente, este Alvará Municipal poderá ser recolhido pela autoridade competente.

É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em Lei.

**ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO
PARA EFEITO DE FISCALIZAÇÃO POR PARTE DO FISCO MUNICIPAL.**

Data e hora da verificação: 14/04/2026 - 10:14


Homero Fochesatto
Prefeito



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 24.530.129 JOSE ROBERTO SCARIOT
CNPJ: 24.530.129/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:06:26 do dia 16/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2026.

Código de controle da certidão: **DC5C.2CC6.2FAB.A80D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **24.530.129/**

Certificamos que, aos **20 dias do mês de ABRIL do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até **18/6/2026**

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40136277**
Autenticação: **50589407**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
Secretaria da Fazenda
Departamento de Arrecadação e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos que inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão em nome do sujeito passivo abaixo identificado, ressalvado a Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

Nome.....:JOSE ROBERTO SCARIOT 59874023015
Endereço.....:Acesso a cidade - RS 007, 940, CASA 02
Bairro.....:CENTRO
Cidade.....:Sertão
CPF/CNPJ.....:24.530.129/0001-70
Insc. Municipal...:805

A presente certidão tem validade de 30 dias.

Sertão, 11 de Maio de 2026.

Identificador : 224530129000170
Emitida às 09:44:53 do dia 11/05/2026.
Código de Autenticidade 321E.1C00

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.530.129/0001-70
Razão Social: 24.530.129 JOSE ROBERTO SCARIOT
Endereço: AVE INDUSTRIAL 940 CASA 02 / INDUSTRIAL / SERTAO / RS / 99170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2026 a 13/06/2026

Certificação Número: 2026051504006112860504

Informação obtida em 26/05/2026 10:41:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 24.530.129 JOSE ROBERTO SCARIOT (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.530.129/0001-70

Certidão nº: 50340403/2026

Expedição: 26/05/2026, às 10:40:27

Validade: 22/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **24.530.129 JOSE ROBERTO SCARIOT (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.530.129/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 24.530.129/0001-70

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/04/2026, às 08:12:47, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: YZWX2X7SL6

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JOSE ROBERTO SCARIOT, CNPJ 24530129000170, Endereço - RUA INDUSTRIAL, 940.

16 de abril de 2026, às 08:49:21

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **ac643e3b48f406ebd4c3e95b99f07acd**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

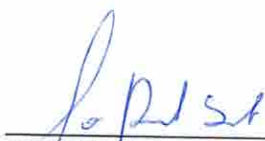
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

Eu, **José Roberto**, portador do CPF nº **598.740.230-15**, representante legal da empresa **CLIMA FIO**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.530.129/0001-70**, com sede à **Rua Industrial, nº 940, Bairro Industrial**, declaro, para os devidos fins, que a referida empresa não possui em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos, em conformidade com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Declaro, ainda, que a empresa não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme permitido pela legislação vigente.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Sertão/RS, 15 de abril de 2026.



José Roberto
Representante Legal



DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declaro para os devidos fins, de que, o Microempreendedor **JOSÉ ROBERTO SCARIOT**, inscrito no CNPJ sob nº 24.530.129/0001-70, representado por JOSÉ ROBERTO SCARIOT, inscrito no CPF sob número 598.740.230-15, residente e domiciliado neste município de Sertão/RS, de que a empresa não possui emitida contra si, declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução, total ou parcial de contratos com outros entes públicos.

Sertão - RS, 22 de abril de 2026.



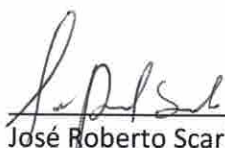
José Roberto Scariot
Representante Legal



DECLARAÇÃO NÃO HAVER CONTRATAÇÃO SERVIDOR PÚBLICO

Declaro para os devidos fins, de que, o Microempreendedor **JOSÉ ROBERTO SCARIOT**, inscrito no CNPJ sob nº 24.530.129/0001-70, representado por JOSÉ ROBERTO SCARIOT, inscrito no CPF sob número 598.740.230-15, residente e domiciliado neste município de Sertão/RS, de que não possuí em seu quadro de pessoal Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.

Sertão - RS, 22 de abril de 2026.



José Roberto Scariot
Representante Legal



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2026

ANEXO III – PROPOSTA de serviços de pedreiro, eletricista, pintor, encanador e carpinteiro, abrangendo o fornecimento de mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos, uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIS).

Ao Município de SERTÃO/RS, Sr. Prefeito Municipal

Razão Social:

JOSÉ ROBERTO SCARIOT

CNPJ: 24.530.129-70

Endereço: Rua Industrial

Cidade: Sertão

CEP: 99 170-000

Telefone: 54 9 9637-7579

Representante legal:

José Roberto Scariot

CPF: 598.740.230-15

Endereço: Rua Industrial

Cidade: Sertão

CEP: 99 170-000

Telefone: 54 9 9637-7579

Inscrição Estadual:

n.º: 940

Estado: RS

Bairro: Industrial

E-mail: beto_scariot@hotmail.com

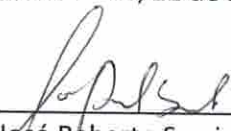
n.º: 940

Estado: RS

E-mail: beto_scariot@hotmail.com

Item/Especificação	Qtd/Uni	Preço Unitário
Mão de Obra de Eletricista	2.112,0000 H	R\$ 36,00

Sertão – RS, 22 de abril de 2026



José Roberto Scariot



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2026

ANEXO II – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa: **JOSÉ ROBERTO SCARIOT**, CNPJ: 24.530.129/0001-70, declara para os devidos fins, sob as penas da lei:

I – Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

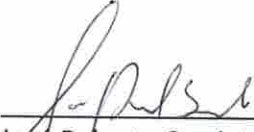
II – Pleno conhecimento e aceitação das regas e das condições gerais deste edital, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições exigidas neste edital durante toda a contratação até seu pagamento;

III – Cumprimento do disposto que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme previsto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

IV – Inexistência de vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em Linha Reta, colateral ou por afinidade, até o Terceiro Grau, em conformidade com o art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que produza os efeitos legais, estando ciente de que, comprovada a sua falsidade, será nulo de pleno direito, perante qualquer registro, o ato à que ela integra, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e criminais à que estiver sujeito.

Sertão/RS, 22 de abril de 2026.



José Roberto Scariot

